



ARTICULAÇÃO DE ESTÁGIO IFSC PALHOÇA BILÍNGUE LIBRAS/PORTUGUES

- 1. Articulação de Estágio IFSC Palhoça Bilíngue.**
- 2. O que é estágio - Lei 11.788/2008;**
- 3. Estágio obrigatório e não obrigatório;**
- 4. O professor orientador de estágios;**
- 5. O supervisor de estágios;**
- 6. Documentos de estágio;**

1. A Articulação de Estágios do Câmpus Palhoça Bilíngue Libras/Portugues;

A Articulação de Estágios do Câmpus Palhoça Bilíngue é responsável pela organização das atividades relacionadas a estágios e monitorias.

1.2 Atribuições da Articulação de Estágios do Câmpus Palhoça Bilíngue;

- Orientar as atividades de estágio junto aos setores internos e externos ao IFSC Campus Palhoça;
- Zelar pelo cumprimento da legislação aplicável aos estagiários;
- Orientar empresas (unidades concedentes de estágio);
- Orientar, encaminhar e acompanhar estagiários;
- Analisar a documentação de estágio;
- Assinar Termos de Compromisso de Estágio após a aprovação do programa pelo Departamento Acadêmico e os demais documentos referentes a estágio.



2. O que é Estágio – Lei 11.788/2008;

Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

2.1 Estágio obrigatório e não obrigatório;

O estágio poderá ser obrigatório ou não obrigatório, de acordo com o plano de curso a que estiver vinculado.

Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

Estágio não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

Duração: O período máximo de duração de um estágio em uma mesma concedente será de 2 (dois) anos. Para os estágios obrigatórios a carga horária é definida no PPC do curso.

Carga Horária Semanal: A jornada de estágio semanal permitida pela legislação, compatível com o horário escolar do estudante, será de, no máximo:

- 20h para alunos do ensino médio;
- 30h para alunos do ensino técnico e superior, quando paralelo ao período de aulas;
- 40h para alunos do ensino técnico e superior, quando já concluídas todas as unidades curriculares teóricas, faltando apenas o estágio para a obtenção do diploma, desde que haja previsão no PPC do curso.

3. Legislação:

- a) Lei 11.788/2008 – Lei de Estágios;
- b) Resolução CEPE/IFSC n. 74/2016 e alterações;



c) Instrução Normativa n. 213/2019 – Min. Economia

4. O professor orientador de estágios;

O professor orientador é aquele que faz o acompanhamento e avaliação das atividades desenvolvidas pelos alunos em estágios obrigatórios e não obrigatórios. Ele é designado pela coordenadoria do curso e também é responsável por avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando.

5. O supervisor de estágios;

A Lei de estágio 11.788/2008, em seu Artigo 9º, inciso III, dispõe que a concedente de estágio tem como uma de suas obrigações:

III – indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;

Quando o Câmpus Palhoça for concedente de estágio para alunos externos e internos, o departamento/setor designará um supervisor (professor ou servidor técnico administrativo) que ficará responsável pelo estagiário e assinará o plano de atividades, Termo Aditivo, Termo de Rescisão, Relatórios de Atividades, Termo de Realização de Estágio e ficha de frequência do estagiário, cada um a seu tempo, conforme a necessidade.

6. Documentos de estágio

Todos os documentos de estágio estão disponíveis na página eletrônica do Câmpus Palhoça → Estudantes → Estágios. O encaminhamento dos documentos será feito pelo e-mail: estagio.phb@ifsc.edu.br.

As assinaturas deverão ser preferencialmente digitais, preferencialmente via <https://assinador.iti.br>